

Fixa os valores das taxas devidas por serviços prestados pela Central de Atendimento da UNIFG.

A SOCEC-Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 41.229.501/0001-21, mantenedora do Centro Universitário Guararapes FG – UNIFG, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor das taxas devidas por serviços prestados pela Central de Atendimento do Centro Universitário Guararapes FG – UNIFG, conforme segue:

Nº	SERVIÇOS	TAXA (R\$)
1	2ª VIA - DIPLOMA E/OU CERTIFICADO	R\$180
2	Ajuste de Matrícula - Situação Acadêmica	R\$30
3	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	R\$36
4	ATIVIDADES COMPLEMENTARES - FORA DO PRAZO	R\$108
5	ATIVIDADES COMPLEMENTARES - TÉCNICO	R\$36
6	CANCELAMENTO DISCIPLINA EM DEPENDÊNCIA OU ADAPTAÇÃO	R\$30
7	COLAÇÃO DE GRAU E DIPLOMA INDIVIDUAL ESPECIAL	R\$55
8	Declaração de Matrícula	R\$20
9	DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO	R\$20
10	Declaração de trancamento de matrícula	R\$20
11	DECLARAÇÃO DO ENADE	R\$20
12	Declaração específica	R\$20
13	Declaração para fins de estágio	R\$20
14	DECLARAÇÃO PARA O VEM	R\$20
15	Frequência em Regime de Exceção	R\$20
16	Histórico Escolar	R\$25
17	HISTÓRICO ESCOLAR - EGRESSO	R\$25
18	Histórico Escolar de Egresso Disciplinas não integralizadas	R\$30
19	INCLUSÃO DE DISCIPLINA DEPENDENCIA OU ADAPTAÇÃO	R\$30
20	Mudança de Turno	R\$50
21	OUTROS	R\$10
22	PROGRAMAS DE DISCIPLINAS (01 PLANO DE ENSINO)	R\$10
23	PROGRAMAS DE DISCIPLINAS (02 PLANOS DE ENSINO)	R\$20
24	PROGRAMAS DE DISCIPLINAS (03 PLANOS DE ENSINO)	R\$30
25	PROGRAMAS DE DISCIPLINAS (04 PLANOS DE ENSINO)	R\$40
26	PROGRAMAS DE DISCIPLINAS (05 PLANOS DE ENSINO)	R\$50
27	PROGRAMAS DE DISCIPLINAS (06 PLANOS DE ENSINO)	R\$60
28	PROGRAMAS DE DISCIPLINAS (07 PLANOS DE ENSINO)	R\$70
29	PROGRAMAS DE DISCIPLINAS (08 PLANOS DE ENSINO)	R\$80
30	PROGRAMAS DE DISCIPLINAS (09 PLANOS DE ENSINO)	R\$90
31	PROGRAMAS DE DISCIPLINAS (10 PLANOS DE ENSINO)	R\$100
32	PROGRAMAS DE DISCIPLINAS (MAIS DE 10 PLANOS DE ENSINO)	Quat. X R\$10,00
33	PRORROGAÇÃO TCC - ESPECIALIZAÇÃO E MESTRADO	R\$50
34	Recálculo de Mensalidade	R\$10
35	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA FORA DE PRAZO - GRADUAÇÃO	R\$20
36	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA FORA DE PRAZO - MESTRADO	R\$20
37	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA FORA DE PRAZO - TECNICO	R\$20
38	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA FORA DE PRAZO- PÓS GRADUAÇÃO	R\$20
39	REOPÇÃO DE CURSO	R\$50
40	Segunda Chamada	R\$45

41	SEGUNDA CHAMADA TÉCNICO	R\$45
42	PERDA DE CHAVE DO GUARDA-VOLUMES DA BIBLIOTECA	R\$30
43	JUSTIFICATIVA DE FALTAS	R\$10
44	MUDANÇA DE TURMA	R\$50
46	Declaração COEX	R\$20

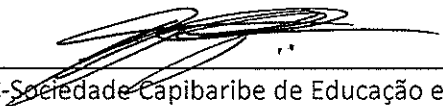
Parágrafo único: No ato do pedido formal o interessado deverá efetuar o pagamento do valor correspondente ao documento ou serviço solicitado e o mesmo lhe será entregue na data indicada no protocolo do pedido.

Art2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/02/2019

Art3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art4º. A solicitação só será realizada após pagamento / Compensação da taxa de serviço. Prazo 72h para o pagamento constar no sistema da IES após a abertura do protocolo.

Publique-se. Cumpra-se.



A SOCEC-Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura Ltda.

Clay Mattozo
Presidente
UNIFG/Rede Laureate